

**ATA DE BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h05, na sala de reuniões do Campus Paulo Freire e também via web conferência, por meio da sala virtual com link de transmissão <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsb/cpf-1>, reuniram-se os membros da banca examinadora composta pelos docentes Dr. Anders Jensen Schmidt (presidente da banca), Dra. Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves (membra interna do PPGCS), Dr. Dirceu Benincá (membro interno do PPGCS) e Dr. Leonardo Evangelista Moraes (membro externo ao PPGCS), a fim de arguirem o mestrando Carlos Antônio Aguiar Hortêncio na defesa pública de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “IMPACTO DO LIXO NO AMBIENTE MARINHO: ANÁLISE ESPACIAL E TEMPORAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS DURANTE 23 ANOS DE LIMPEZA DE PRAIAS EM CARAVELAS – BAHIA”. Aberta a sessão pelo presidente da mesma, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado pelos membros da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os membros da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovado/a () Reprovado/a

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERS JENSEN SCHMIDT
Data: 27/09/2023 08:29:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BANCA EXAMINADORA:

Dr. Anders Jensen Schmidt
(UFSB PPGCS)
Orientador/a e Presidente/a da banca

Dr. Leonardo Evangelista Moraes
(UFSB Campus Sosígenes Costa)
Membro externo ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
gov.br DIRCEU BENINCA
Data: 27/09/2023 09:09:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Joanna Maria da Cunha de Oliveira
Santos Neves
(UFSB PPGCS)
Membra interna do PPGCS

Dr. Dirceu Benincá
(UFSB PPGCS)
Membro interno do PPGCS

Carlos Antônio Aguiar Hortêncio
Discente do PPGCS

PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO:
(exceto Presidente/a)

MEMBRO/A	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	PARECER
Dr. Leonardo Evangelista Moraes	UFSB/CSC	Aprovado
Dra. Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves	UFSB/PPGCS	Aprovado
Dr. Dirceu Benincá	UFSB/PPGCS	Aprovado
CONCEITO FINAL		Aprovado

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

Art. 50 O resultado da defesa de trabalho de conclusão de curso será expresso mediante uma das seguintes menções atribuídas pela banca examinadora: “Aprovado”, se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as; ou “Reprovado”.

Conforme o Resolução 23/2019 da UFSB:

Art. 125. O trabalho de conclusão será considerado aprovado se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as, no caso de Mestrado, ou quatro examinadores/as, no caso de Doutorado.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses (*cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 125, Parágrafo único*).

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):

A banca examinadora considera que a versão apresentada precisa de adequações substanciais e solicita que o discente efetue todos os aprimoramentos indicados pelos seus membros para aprovação do orientador antes do depósito na biblioteca ou veiculação por outros meios.